



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 011/2018</b>   |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI   |   | Data: 19/01/2018  |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09   |   |   |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 158.980,00</b>   |   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>APLICAÇÃO ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI - FI. (C/C 79.566-8)</b><br><br>Recursos oriundos de repasses efetuados pela PCNI.<br><br><b>Características dos ativos:</b><br><br>Até 40% (quarenta por cento) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); |   |   |
| <b>Proponente:</b><br><br>Marcello Raymundo de Souza Cardoso<br>ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017   | <b>Gestor/autorizador: Certificação-<br/>validade</b><br><br>Jorge de Almeida Mussauer Segundo<br>APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017 | <b>Responsável pela liquidação da<br/>operação:</b><br><br>Sylvio da Paes Pires<br>Gerente da Divisão de Administração e<br>Finanças<br>Respondendo como Tesoureiro |